

## ATOS DO PODER PÚBLICO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMº SR PREFEITO

*Em 23 de Novembro de 2000*

##### **De SAJC – Prot. 72946/00**

Considerando a impetração, pela APMC – ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE CAMPINAS, de mandado de segurança, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, impugnando a isenção de honorários de que trata o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 10.664/00 (processo n.º 3.546/00):

Considerando que o MM Juiz concedeu medida liminar, para impedir essa isenção dos honorários devidos na execução judicial de créditos da Prefeitura, determinando sua cobrança e seu imediato recolhimento ao Banco do Brasil S/A, para rateio entre os Senhores Procuradores do Município, tido sob pena de desobediência:

Considerando que o ofício requisitando informações a respeito foi recebido, pelo Senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, em 16 de mês corrente, sendo de 10 (dez) dias o prazo correspondente;

Considerando o que consta de ofício do Senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, transmitindo manifestação do Senhor Procurador Geral do Município, no sentido de que todos Senhores Procuradores encontram-se impedidos de providenciar a defesa do Município, porque natural e diretamente interessados no desfecho da ação, e, bem assim, no sentido de que Sua Senhoria acha-se momentaneamente incompatibilizado para o exercício da advocacia;

Considerando o ofício do Senhor Secretário Municipal de Finanças expressando a sua apreensão quanto aos graves efeitos que a referida liminar certamente provocará na arrecadação esperada em virtude da Lei n.º 10.640/00, sendo necessário requerer ao Senhor Presidente do tribunal de Justiça do Estado a imediata suspensão de sua execução (Lei n.º 4.348/64, art.4.º).

Considerando a natureza singular das providências que as circunstância exigem, as quais reclamam a rápida e urgente intervenção de advogado com conhecimento e experiência na área jurídica a que se referem;

Considerando a notória especialização do Doutor Paulo de Tarso Barbosa Duarte, Professor Titular da PUC Campinas, em assuntos de Direito Público, evidenciada no currículo que encaminhou, ao dispor-se a patrocinar a defesa do Município até final decisão do mencionado mandado de segurança, diligenciando também a suspensão da liminar nele concedida;

### ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DE OBRAS.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
CEASA.....	11
IMA.....	12
SANASA.....	12
DIVERSOS.....	12
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	12

Considerando que esse advogado pé integrante de sociedade regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, denominada "Silva, Barbosa Duarte, Bueno de Moraes e Portugal de Oliveira – Consultoria Jurídica e Advocacia", que o indica, com exclusividade, para pessoalmente atuar no caso;

Considerando, enfim, o disposto no art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, autorizo seja contratada a sociedade de que participa o aludido advogado, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em três parcelas iguais, na conformidade do art. 22, § 3.º, da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da OAB), determinando a elaboração do competente empenho prévio.

Publique-se, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMº SR PREFEITO

*Em 24 de Novembro de 2000*

##### **De Moacir Cruz de Souza – prot. 69283/92**

DIANTE DAS INFORMAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE, HÁ NECESSIDADE, SEM DÚVIDA ALGUMA DA SOLUÇÃO DA PENDÊNCIA QUE VEM SE ARRASTANDO HÁ ANOS. NESTAS CONDIÇÕES, DECIDO POR AUTORIZAR A DESPESA NO VALOR DE R\$937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS).À SAJC PARA CONHECER E PROPOR O QUE COUBER.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEP. EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO

*Em 24 de Novembro de 2000*

##### **De Cleonice Ywamoto – prot. 71346/00**

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DOS PARECERES EMITIDOS PELA SAJC, NÃO HÁ COMO ATENDER AO PEDIDO. ENCAMINHE-SE AO DUS, PARA PROSEGUIMENTO.

##### **De IVAN CAETANO MALHEIRO Prot. 70111/00**

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DOS PARECERES EMITIDOS PELA SAJC, NÃO HÁ COMO ATENDER AO PEDIDO. ENCAMINHE-SE AO ARQUIVO GERAL.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SEÇÃO DE CADASTRO

*Empresas com Registros Cadastrais Aprovados*

PROT: 67.247/2000 - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SANTA TEREZINHA LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL  
JULGAMENTO: 65-010, 65-011, 85-010

PROT: 70.069/2000 - CAMP ODONTO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
JULGAMENTO: 15-065, 43-010, 65-040, 65-041

PROT: 69.554/2000 - P. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
JULGAMENTO: 65-010, 65-011, 65-020, 85-010, 89-010

PROT: 69.146/2000 - GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
JULGAMENTO: 65-010, 65-011, 65-015, 65-020

PROT: 69.560/2000 - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 70.691/2000 - TICKET SERVIÇOS S.A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 85-010, 85-030, 89-010, 89-015, 89-020, 89-025, 89-040, 89-045, 89-050, 89-055, 89-075

PROT: 69.418/2000 - ALGARVES ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 89-010, 89-015, 89-020, 89-025, 89-040, 89-045, 89-050, 89-055, 89-075

PROT: 66.763/2000 - ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO IND. E COM. LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 47-030

PROT: 70.379/2000 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 65.652/2000 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-140, 65-010, 65-011, 65-020

PROT: 69.816/2000 - KON TATO COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 45-010, 47-020, 47-060, 52-010, 53-040, 59-030, 59-040, 61-035, 65-050, 74-020, 75-010, 75-030, 75-050, 80-010, 80-040, 95-005

PROT: 71.810/2000 - EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 69.274/2000 - LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010, 65-011, 65-020

PROT: 65.388/2000 - NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-049, 65-010, 65-011

PROT: 71.530/2000 - MERCK S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 71.482/2000 - CENTROVALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010, 65-011, 65-020, 65-055

PROT: 65.971/2000 - SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010, 65-011, 65-015, 65-020, 65-031, 65-055

PROT: 71.569/2000 - TECNO STAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 71-010, 71-030

PROT: 70.434/2000 - FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 89-040

PROT: 69.782/2000 - JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 68.092/2000 - ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S/A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-021, 15-062, 15-073, 15-134, 15-138, 15-141

PROT: 70.477/2000 - WLD SEGURANÇA ELETRÔNICA S/C LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 63-005

PROT: 71.017/2000 - MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-018, 15-087, 20-001, 20-004, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-032, 20-036, 20-038

PROT: 68.262/2000 - NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 67.546/2000 - COMERCIAL LUNE LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 34-070, 38-020, 40-030, 45-010, 45-020, 47-020, 47-040, 47-060, 48-010, 51-010, 51-020, 51-040, 52-040, 52-075, 53-010, 53-040, 56-020, 57-065, 59-030, 61-035, 67-005, 80-010, 80-020, 80-030, 95-005

PROT: 68.642/2000 - VIETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 23-050, 26-010, 34-070, 37-050, 40-090, 41-020, 42-040, 45-010, 45-020, 47-010, 47-020, 47-030, 47-060, 51-020, 52-070, 52-075, 53-040, 56-010, 56-020, 56-030, 57-035, 57-050, 57-065, 57-070, 59-005, 59-010, 59-020, 59-025, 59-030, 59-035, 59-040, 59-070, 61-035, 61-040, 62-010, 62-040, 62-050, 63-005, 71-019, 72-010, 73-010, 78-020, 79-020, 79-040, 80-010, 80-020, 84-010, 84-050, 91-030, 93-005, 95-010

PROT: 64.507/2000 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-015, 65-025, 68-010, 68-050

PROT: 66.316/2000 - RIW ODONTO SHOP COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-065, 65-040, 65-065

PROT: 66.781/2000 - GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. EPP

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-043, 25-009, 25-011, 25-012, 25-021, 25-022, 25-025

PROT: 68.424/2000 - FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 64.963/2000 - CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-012, 15-018, 15-071, 20-001, 20-005, 20-009, 20-012, 20-013, 20-015, 20-018, 20-024, 20-032, 20-037, 20-038, 56-020

PROT: 71.938/2000 - J PREPAROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-130, 89-025, 89-035

PROT: 72.056/2000 - ESTAR BEM - APARELHOS ORTOPÉDICOS E PODOLOGIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-026, 78-005

PROT: 70.096/2000 - EDISON PEREIRA BEZERRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-048

Á COMISSÃO JULGADORA

**KATIA CILENE RUELLA**

Presidente em Exercício

**ANTONIO ARIVALDO DA CRUZ JUNIOR**

**SAMUEL FERREIRA JUNIOR**

## SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### EDITAL DE CHAMADA

A Sra. Mônica de Aguiar Martorano, Secretária Municipal de Assistência Social, faz saber que o funcionário ARNALDO DE MELO, matrícula 85060-8, pertencente ao Departamento de Operações de Assistência Social, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 20(vinte) dias consecutivos, fica pelo presente EDITAL, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO, nos termos do artigo 195 e 198-II-g 1º da Lei n. 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO por 03 (três) dias.

Campinas, 22 de Novembro de 2000

**MÔNICA DE AGUIAR MARTORANO**

(24, 25 e 28/11)

Secretária Municipal de Assistência Social

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

### EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei n° 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****CAPÍTULO I****Das atividades do Conselho**

**Art.1º** - O Conselho de Alimentação Escolar órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Governo Municipal para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – P N A E, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e fundamental, será regido pela Lei 10.596, competindo-lhe especificamente:

I - fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar,

II - orientar a aquisição, a distribuição e o processamento de insumos para os programas de alimentação escolar, dando prioridade aos produtos da região;

III - articular-se com os órgãos ou serviços governamentais no âmbito estadual e federal e com outros órgãos da administração pública ou privada, a fim de obter colaboração ou assistência técnica para melhoria de alimentação escolar distribuída nas escolas municipais;

IV - realizar campanhas educativas de esclarecimentos sobre alimentação, objetivando a promoção de hábitos alimentares saudáveis de acordo com a cultura local;

V - exercer fiscalização sobre o armazenamento, o processamento e a conservação dos alimentos, destinados à distribuição nas escolas, assim como sobre a limpeza dos locais de armazenamento;

VI - levantar dados estatísticos nas escolas e na comunidade com a finalidade de orçamentar e avaliar o programa no Município.

Parágrafo único – A execução das proposições estabelecidas pelo Conselho de Alimentação Escolar ficará do órgão de educação do município.

VII - orientar programa de Capacitação de Recursos Humanos e estabelecer Calendário para realização dos mesmos.

**CAPÍTULO II****Da Competência do Conselho**

**Art. 2º** - O Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal, que exercerá a presidência;

II - 1(um) representante do Poder Legislativo, indicado por sua Mesa;

III- 2(dois) representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe, sendo um do Ensino Fundamental e um de Educação Infantil;

IV- 2(dois) representantes dos pais de alunos, indicados pelo Conselho das Escolas Municipais, sendo um de aluno do Ensino Fundamental e um de aluno de Educação Infantil;

V- 1(um) representante de cada Faculdade de Nutrição sediadas no Município, sendo um titular e um suplente indicado pelas respectivas diretorias;

§ 1º - Cada membro titular do Conselho ora regulamentado terá um suplente na mesma categoria apresentada

§ 2º - Os membros do referido Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 3º - No caso de vacância, o substituto deverá completar o mandato do membro substituído.

§ 4º - Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficiará ao Prefeito Municipal para que proceda ao preenchimento da vaga.

§ 5º - A nomeação dos membros efetivos e suplentes será feita mediante portaria do Prefeito Municipal.

**Art.3º** - A função de membro do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Campinas é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

**CAPÍTULO III****Das Atribuições do Presidente**

**Art.4º** - O Presidente do Conselho permanecerá como tal durante o tempo que durar sua função como dirigente do órgão de educação.

**Art.5º** - São atribuições do Presidente:

I - coordenar as atividades do Conselho;

II- convocar as reuniões do Conselho, dando ciência aos seus membros;

III- organizar a ordem do dia das reuniões;

IV- abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;

V- determinar a verificação da presença;

VI- determinar a leitura da ata e das comunicações que entender conveniente;

VII- assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais Conselheiros.

VIII- conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;

IX - colocar as matérias em discussão e votação;

X - anunciar resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;

XII- decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omissão Regimento;

XIII- propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XIV- mandar anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos;

XV- designar relatores para estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos na reunião;

XVI- assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

XVII- determinar o destino do expediente lido nas sessões;

XVIII-agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;

XIX- representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos membros para que façam essa representação;

XX- conhecer das justificativas de ausência dos membros do Conselho;

XXI- promoverá execução dos serviços administrativos do Conselho;

XXII- propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.

**Art. 6º**- O Vice-Presidente do Conselho será escolhido por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Parágrafo único – O substituto do Presidente, no exercício da Presidência do Conselho, terá as mesmas atribuições do titular.

**CAPÍTULO IV****Dos Membros do Conselho**

**Art.7º**- Compete aos membros do Conselho:

I – participar de todas as discussões e deliberação do Conselho;

II- votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;

III- apresentar proposições, requerimento, moções e questões de ordem;

IV- comparecer às reuniões na hora prefixada;

V- desempenhar as funções para as quais for designado;

VI- relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;

VII- assinar as atas das reuniões do Conselho;

VIII- apresentar retificações ou impugnações às atas;

IX - justificar seu voto, quando for o caso;

X- apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.

**Art. 8º** - O membro titular será convocado para as reuniões, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas e ficará extinto o mandato do membro titular que deixar de comparecer, sem justificativa, a 2 (duas) reuniões consecutivas do conselho ou a 4 (quatro) alternadas.

**Art. 9º** - Os suplentes serão convidados para as reuniões, não terão direito a voto, apenas votam no caso de estarem em substituição do titular.

**Art. 10º**- As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar serão mensais nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, sito a Avenida Anchieta, 200 – 9º andar – Centro.

Campinas, 22 de Novembro de 2.000

**THEREZINHA DI GIULIO**

Secretária Municipal de Educação

Presidente do Conselho

(25, 28 e 29/11)

**DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO**

O Departamento Técnico-Pedagógico, faz saber que no **dia 29 de novembro de 2000**, na Academia Campinense de Letras – sito à Rua Marechal Deodoro, nº 525 – Centro, *haverá atribuição de aulas em caráter temporário, de acordo com a Resolução Nº 18/2000, para os professores classificados e aprovados pelo Edital 001/2000.*

**Documentos necessários:**

- *Diploma original ou Certificado de Conclusão acompanhado por Histórico Escolar*

- *R.G.*

- *Certidão de Nascimento dos filhos para desempate*

Para essa atribuição chamamos os candidatos classificados:

**1 - Professores de 5ª a 8ª séries**

Horário: 09:00 h

Português: do nº 342 ao 477 (até o número final), retornando ao nº 01  
 Matemática: do nº 01 ao 290 (até o número final).  
 História: do nº 194 ao 276 (até o número final), retornando ao nº 01  
 Ciências: do nº 78 ao 271 (até o número final), retornando ao nº 01  
 Geografia: do nº 01 ao 154 (até o número final).  
 Educação Física: do nº 138 ao 307 (até o número final), retornando ao nº 01  
 Educação Artística: do nº 85 ao 157 (até o número final), retornando ao nº 01  
 Inglês : somente para Professores : Função Atividade e Estabilidade Provisória.  
 Comércio: do nº 11 ao 14 – retornando ao nº 01 até o número final (Classificação de acordo com o Edital 11/2000 – Cadastramento de Professores).

#### 2 - Professores de Educação Especial

Horário: 14:00 h  
 Do nº 01 ao nº 94

#### 3 - Professores de 1ª a 4ª séries

Horário: 14:30 h  
 Do nº 483 ao 577

#### 4- Professores de Educação Infantil

Horário: 14:30 h  
 Do nº 828 ao 926

#### Observações:

1- As aulas em caráter de substituição serão oferecidas inicialmente aos **Professores** antigamente denominados **Função Atividade** que **perderam parcial ou totalmente suas aulas**. Em seguida, as aulas em caráter de substituição serão oferecidas aos **Professores com Estabilidade Provisória** que **perderam parcial ou totalmente suas aulas**.

2 - **As atribuições serão realizadas sempre às quartas-feiras, no endereço e nos horários acima citados , até o final do ano letivo.**

**ADRIANA STELLA PIERINI AYEK**

Diretora do Departamento Técnico - Pedagógico

(25 e 28/11)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

*Expediente Despachado Pelo Sr. Diretor*

**Prot. 68391/00 - Miriam Maria Antunes**

**Prot. 71765/00 - Antônio Regitano**

**Prot. 71767/00 - Homero Ferro e Kleber Gomes Campioni**

**Prot. 71768/00 - Antônio Rígitano**

**Prot. 71870/00 - Antonio Egidio Bulgarelli**

**Prot. 71990/00 - Flat Construção e Comércio Ltda**

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, sob risco de arquivamento do processo.

**Prot. 2225/00 - SEAAC de Campinas e Região**

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar - Sala 07), no prazo de 30 dias, para as providências quanto ao solicitado neste protocolado, munido de:

- Cópia da Ata da Assembléia Geral, também, registrada em Cartório (Constituição da Entidade e Eleição da Diretoria).

- Cópia do Balanço (1999).

- Cópia do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica.

- Cópia da Folha do Carnê do IPTU/2000 - Demonstrativo do Lançamento em UFIRs (5º Folha).

**Prot. 69792/99 - Rosana Aparecida Santa Terra de Carvalho - C.C.: 042.271.800/03**

Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1999**, alterando-se a testada do terreno para 33,11m; e mantendo-se a cobrança taxa de lixo por estar lançada corretamente nos termos da Lei 9951/98 alterada pelas 8718/95 e 9575/97, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

**Prot. 1653/00 - Kentaro Kojima - C.C.: 042.027.861/02**

Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro no pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 2000**, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão da construção para A 3.2, e o ano base para 1978, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 11490/00 Anexo: 17844/00 - José Roberto de Toledo - C.C.: 042.012.216/02**

Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **deixo de conhecer o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 2000** por

ter ocorrido a extinção do crédito tributário mantendo-se o lançamento vigente, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 22389/00 - Lauro Brotto - C.C.: 042.080.182/02**

Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 2000**, visto que o protocolo 6.331/99 já teve sua decisão publicada no DOM de 20/07/2000, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 25537/00 - Lanmar Indústria Metalúrgica Ltda - C.C.: 055.075.968/03**

Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5626/85 - CTM, **deixo de conhecer o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 2000 por estar intempestivo**, mantendo-se o lançamento vigente, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela lei 10.400/99), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 66418/00 - Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado**

**Objetivo -**

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar - Sala 07), no prazo 30 dias, para as providências quanto ao solicitado neste protocolado, munido de:

- Cópia da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Instituição.

- Cópia da Ata da Assembléia Geral, também, registrada em Cartório (Constituição da Entidade e Eleição da Diretoria)

- Cópia do Alvará de Funcionamento

- Cópia da Folha do Carnê do IPTU/2000 - Demonstrativo do Lançamento em UFIRs (5º Folha).

**Publicado novamente por ter saído com incorreções no DOM de 23/11/00**

**Prot. 19601/94 - Anexo: 21568/94 - Sindiluz / Campinas - C.C.: 036.039.050/02**

Com fulcro no artigo 211, da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, juntamente com o artigo 145 e 149 da Lei 5.172/66 - CTN, combinado com o artigo 147 do Código Civil, **tornar nulo o despacho publicado no DOM de 26/06/2000**, por conter incorreções, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5.626/85 - CTM, **defiro o pedido de imunidade tributária quanto ao ITBI**, com base na manifestação de fls. 23 à 25, e **indefiro o pedido de imunidade tributária quanto ao IPTU a partir de 1994**, face ao não atendimento da notificação de comparecimento publicada no DOM de 17/08/95, para apresentação de documentação pertinente à concessão do solicitado, consubstanciado nos termos do artigo 150, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º da Lei Federal 5172/66 (CTN) e com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 5626/85 (CTM).”

**APARECIDO ZAMIGNANI**

AFT - 63.178-8 - Diretor - DRI

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

*Decisões da Reunião Plenária de 23/11/2000*

**1) - Protoc. 57606/92 - Constr.Samuel Rubinsky Netto Ltda**

**Relatora :** Catarina Gimenes

**Ementa:** IPTU - Obra Concluída - Benefício de Desconto - Recurso de Revisão.

**Decisão:** Por maioria, acatada a preliminar levantada de ofício no Voto Divergente, de Lília M. Pereira, quanto à competência da matéria, pois a Lei 7101/92 não trata do lançamento, mas sim do pagamento, ao qual concede 50% de desconto no valor lançado. Reconhecida assim a nulidade da decisão da 1ª Câmara, com base no artigo 180, inciso II do Código Tributário Municipal, devendo ser o processo remetido ao Sr. Secretário de Finanças para a competente decisão de 2ª instância administrativa.

**2) - Protoc. 21548/97 - Liceu Salesiano N.S. Auxiliadora**

**Relator:** Aparecido Zamignani

**Ementa:** ISSQN - Tempestividade - Imunidade - Recurso de Revisão.

**Decisão:** Por maioria, foram afastadas duas preliminares: de tempestividade, pois o início da contagem do prazo do recurso segue o previsto no artigo 157 §3º, item 5, do Decreto 11794/95, e dos requisitos do Recurso de Revisão, pois apresentou e comparou as decisões paradigmas. Quanto à preliminar de competência da matéria, ficou adiado o julgamento, pelo pedido de Vista de Eunice Salete M. Lellis.

**3) - Protoc. 51094/94 - Assoc.Amigos e Pais dos Excepcionais de Campinas - APAE**

**Relator:** Eunice Salete M. Lellis

Adiada a decisão por ausência do Relator do Voto Vista.

Publique-se

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS****Prot.:005.465/61 - Congregação de Santa Cruz**

Diante das manifestações constantes no presente protocolado, **AUTORIZO** o cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa não tributários nos termos da Lei 6768/91.

**Prot.:021.306/95 - Lix Empreendimentos Adm. de Negócios Ltda**

Mantenho a decisão de 1ª instância proferida pelo Sr. Diretor do Depto de Receitas Mobiliárias às folhas 541, publicado no D.O.M. - edição de 09/11/2000.

**Prot.:025.110/00 - Sebastião Martins Ramos**

Diante das manifestações constantes no protocolado, **INDEFIRO** o presente, por carecer de amparo legal.

**Prot.:009.794/96 - União de Automóveis, Imóveis e Participações Ltda**

Diante das manifestações constantes no protocolado e uma vez rejeitado o recurso como de 2ª instância pela Junta de Recursos Tributários, tendo em vista não ser matéria de sua competência, **INDEFIRO** o recurso apresentado contra a decisão de 1ª instância proferida pelo Senhor Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, publicada no Diário Oficial do Município em 30/11/1999.

**Prot.:8102182/97 - Dylia Carmen Garcia L. de Medina**

Diante das manifestações constantes no presente protocolado, e com base na manifestação da área fiscal, **DEFIRO** o pedido de compensação nos termos do artigo 158 da Lei 5.626/85.

**Prot.:074.745/97 - Grafhos Arquitetura Ambiente ET Design S/C Ltda**

Diante das manifestações constantes no presente protocolado, **INDEFIRO** o pedido de parcelamento do débito.

**Prot.:058.749/97 - Jairo Bromberg e outros**

Diante das manifestações constantes no presente protocolado e em especial a do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (fls. 20), **AUTORIZO**, com base no artigo 1º, § 5º da Lei nº 9.927 de 11/12/1998, a retificação do valor do metro quadrado do terreno, tendo em vista a ocorrência de erro na transcrição do valor atribuído ao logradouro.

**Prot.:043.182/98 - Nix Administração e Participações Ltda**

Diante das manifestações constantes no protocolado e uma vez rejeitado o recurso como de 2ª instância pela Junta de Recursos Tributários, tendo em vista não ser matéria de sua competência, **INDEFIRO** o recurso apresentado contra a decisão de 1ª instância proferida pelo Senhor Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, publicada no Diário Oficial do Município em 30/11/1999.

**Prot.:062.387/98 - Proludi Administração Participações e Empreendimentos Agropecuários Ltda.**

Diante das manifestações constantes no protocolado e uma vez rejeitado o recurso como de 2ª instância pela Junta de Recursos Tributários, tendo em vista não ser matéria de sua competência, **INDEFIRO** o recurso apresentado contra a decisão de 1ª instância proferida pelo Senhor Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, publicada no Diário Oficial do Município em 30/11/1999.

**Prot.:072.112/98 - Enercamp Engenharia e Comércio Ltda**

Mantenho a decisão de 1ª instância proferida pelo Sr. Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias às folhas 19, publicado no D.O.M. - edição de 20/10/2000.

**Prot.:034.725/99 - Aldo Américo Sanches Ierardi**

Mantenho a decisão de 1ª instância proferida pelo Sr. Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias às folhas 32, publicado no D.O.M. - edição de 24/08/2000.

**JERÔNIMO NAZÁRIO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OUTUBRO DE 2.000**

Em R\$

**CÓDIGO I - RECEITAS****RECEITA ACUMULADA ATÉ OUTUBRO DE 2.000**

		ORÇADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	A REALIZAR
1000	RECEITAS CORRENTES	657.801.210,00	521.741.838,62	58.564.359,97	580.306.198,59	77.495.011,41
2000	RECEITAS DE CAPITAL	19.037.350,00	6.204.560,11	610.235,80	6.814.795,91	12.222.554,09
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>676.838.560,00</b>	<b>527.946.398,73</b>	<b>59.174.595,77</b>	<b>587.120.994,50</b>	<b>89.717.565,50</b>

**DESPESA ACUMULADA ATÉ OUTUBRO DE 2.000**

	II - DESPESAS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENH. ATÉ O MÊS ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	EMPENHADO ATÉ O MÊS	SALDO A EMPENHAR
<b>3000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
3110	Pessoal	283.566.830,37	203.685.943,64	24.496.833,18	228.182.776,82	55.384.053,55
3120	Material de Consumo	41.366.861,33	32.747.246,57	2.117.910,98	34.865.157,55	6.501.703,78
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	206.967.774,95	187.679.902,55	2.844.393,68	190.524.296,23	16.443.478,72
3190	Diversas Despesas de Custeio	5.106.000,00	3.740.315,76	0,00	3.740.315,76	1.365.684,24
3210	Transferências Intragovernamentais	8.884.500,00	7.635.693,00	777.720,00	8.413.413,00	471.087,00
3220	Transferências a Estados e ao D.F.	8.661.210,00	4.807.926,23	2.564.099,12	7.372.025,35	1.289.184,65
3230	Transferências a Instituições Privadas	5.671.300,00	4.652.017,15	146.538,43	4.798.555,58	872.744,42
3250	Transferências a Pessoas	107.491.440,00	74.383.010,43	8.491.126,57	82.874.137,00	24.617.303,00
3260	Encargos da Dívida Interna	50.768.940,00	44.764.828,18	1.249.305,56	46.014.133,74	4.754.806,26
3270	Encargos da Dívida Externa	870.000,00	0,00	354.286,50	354.286,50	515.713,50
3280	P.A.S.E.P.	5.851.800,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	851.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>725.206.656,65</b>	<b>569.096.883,51</b>	<b>43.042.214,02</b>	<b>612.139.097,53</b>	<b>113.067.559,12</b>
<b>4000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
4110	Obras e Instalações	42.819.532,36	13.354.386,76	89.160,73	13.443.547,49	29.375.984,87
4120	Equipamentos e Material Permanente	12.806.732,50	1.269.175,20	63.425,70	1.332.600,90	11.474.131,60
4190	Diversos Investimentos	8.590.517,64	6.714.170,64	0,00	6.714.170,64	1.876.347,00
4260	Const.Aum.Cap.Empr.Com.Financ.	109.295,15	109.295,15	0,00	109.295,15	0,00
4270	Concessão de Empréstimo	1.635.400,00	839.138,10	79.159,88	918.297,98	717.102,02
4310	Transferências Intragovernamentais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4320	Transferências Intergovernamentais	85.800,00	85.800,00	0,00	85.800,00	0,00
4330	Transferências a Instituições Privadas	67.700,00	0,00	0,00	0,00	67.700,00
4350	Amortização da Dívida Interna	9.129.000,00	8.193.326,01	348.498,11	8.541.824,12	587.175,88
4370	Diferenças de Câmbio	530.000,00	0,00	530.000,00	530.000,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>75.783.977,65</b>	<b>30.565.291,86</b>	<b>1.110.244,42</b>	<b>31.675.536,28</b>	<b>44.108.441,37</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>800.990.634,30</b>	<b>599.662.175,37</b>	<b>44.152.458,44</b>	<b>643.814.633,81</b>	<b>157.176.000,49</b>

**JURANDIR JOSÉ PANUNTO**  
COORD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0

**NELSON YUKIO AOCKIO**  
DIRETOR DO DECOR

**JERÔNIMO NAZÁRIO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUN.DE FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO BIMESTRAL ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****5º BIMESTRE DE 2000****(Art.165, § 3º, da CF e Art.72 da Lei 9394/96)**

Em R\$*	RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR	
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	16.366.692,80
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>				
1110.00.00	IMPOSTOS		<b>2</b>	<b>JUDICIÁRIA</b>	521.867,07
<b>1112.02.00</b>	Imposto s/ propr.Predial e Territorial Urbana	82.278.335,14			
<b>1112.08.00</b>	Imposto s/ Transm.de Bens Imóveis	8.577.779,53	<b>3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	137.200.165,45
<b>1113.05.00</b>	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	92.839.467,83			
			<b>4</b>	<b>AGRICULTURA</b>	420.000,00
<b>1120.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	23.580.140,49			
			<b>5</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	0,00
<b>1130.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	1.559.730,86			
			<b>6</b>	<b>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	6.360.416,57
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	24.732.540,66			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.022.112,63			
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>8</b>	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		<b>08.01</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>1721.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>08.07</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO (Fonte 00)</b>	12.804.549,17
1721.01.02	Cota-Parte F.Part.Munic.- FPM (Próprio 85%)	0,00		<b>CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO</b>	
<b>1721.01.02</b>	Cota-Parte F.Part.Munic.- FPM (Fundef 15%)	1.522.202,62	<b>08.07</b>	Org.Modernização Administrativa	111.042,71
<b>1721.01.04</b>	Transf.Imposto de Renda Retido na Fonte	18.241.893,14	<b>08.30</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA (Fonte 00)</b>	68.779,32
<b>1721.01.05</b>	Cota-Parte Imposto Propr.Territorial Rural	151.649,61	<b>08.41</b>	<b>EDUC. À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (Fonte 00)</b>	33.908.177,78
1721.01.08	Cota-Parte de Recursos Hídricos	8.663,24	<b>08.41</b>	<b>CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO</b>	
<b>1721.01.12</b>	Cota-Parte na Participação do IPI (Próprio 85%)	1.714.133,15		Creche: FEAS/ME e LBA	0,00
<b>1721.01.12</b>	Cota-Parte na Participação do IPI (Fundef 15%)	302.494,09	<b>08.42</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - INATIVOS (Fonte 00)</b>	996.599,13
<b>1721.01.31</b>	Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto Nacional	78.961,46			
<b>1721.01.32</b>	Cota-Parte do Imposto sobre Ouro	0,00	<b>08.47</b>	<b>ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS (Fonte 00)</b>	460.915,09
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			<b>ENSINO FUND. - REC. PRÓPRIOS (Fonte 01)</b>	
1721.09.00	Outros Convênios com a União	55.198.300,19	<b>08.07</b>	Administração	654.090,24
<b>1721.09.01</b>	Convênio FNDE/PNAE - Educação	3.196.087,20	<b>08.42</b>	Ensino Fundamental	22.914.874,81
<b>1721.09.02</b>	Convênio FNDE/OUTROS - Educação	0,00	<b>08.42</b>	Transferência ao Fundef	7.372.025,35
			<b>08.42</b>	Inativos	13.787.293,28
<b>1722.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>			<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF (Fonte 17)</b>	
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Próprio 85%)	150.097.556,93		Administração	2.315.522,96
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Fundef 15%)	26.487.804,16	<b>08.07</b>	Ensino Fundamental	17.337.563,92
<b>1722.01.02</b>	Cota-Parte do IPVA	45.501.698,49	<b>08.42</b>	Cursos de Suplência	0,00
<b>1722.01.03</b>	Cota-Parte do Royalties Petrobrás	12.547,65	<b>08.45</b>	<b>CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO</b>	
<b>1722.01.04</b>	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Próprio 85%)	6.022.879,42		Ens.Fund.: FNDE,FINEP, FUNDEF/MUN.,QESE	310.919,12
1722.01.04	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Fundef 15%)	1.062.861,07	<b>08.42</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>1722.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>08.41</b>	Alimentação e Nutrição	5.865.650,00
1722.09.00	Outros Convênios com o Estado	1.295.010,00	<b>08.42</b>	Alimentação e Nutrição	11.918.318,81
<b>1722.09.01</b>	Convênio Merenda Escolar - SEE	1.127.604,00		<b>CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO</b>	
<b>1722.09.06</b>	FUNDEF-Secr.Est.Educação	0,00	<b>08.41</b>	Alimentação e Nutrição: FNDE/PNAE	211.210,00
1722.09.07	QESE-PMC/Educação	1.867.181,97	<b>08.42</b>	Alimentação e Nutrição:SEE,FNDE/PNAE, QESE	6.050.000,00
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>BOLSA DE ESTUDO - CÂMARA</b>	181.587,05
1911.00.00	Outras Multas e Juros de Mora de Tributos	4.412.980,70	<b>08.47</b>		
<b>1911.01.01</b>	Multas e Juros de Mora de Imp.Predial Urbano	150.219,14		<b>CULTURA</b>	11.512.547,40
<b>1911.01.02</b>	Multas e Juros de Mora de Imp.Territorial Urbano	40.360,69	<b>08.02</b>		
<b>1911.01.03</b>	Multas e Juros de Mora do ISSQN	487.588,11		<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>	63.912.881,22
<b>1911.01.04</b>	Multas e Juros de Mora do ITBI	136.135,98	<b>10</b>		
<b>1911.01.05</b>	Multas e Juros do IVVC	228,28		<b>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	749.118,80
			<b>11</b>		
<b>1930.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>		<b>13</b>	<b>SAÚDE E SANEAMENTO</b>	162.572.880,52
1931.01.00	Outras Rec.Dívida Ativa de Impostos	1.482.539,07			
<b>1931.01.01</b>	Rec.Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	9.798.776,29		<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>	82.110.755,89
<b>1931.01.02</b>	Rec.Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	3.025.866,56	<b>15</b>		
<b>1931.01.03</b>	Rec.Dívida Ativa do ISSQN	4.973.712,46		<b>TRANSPORTE</b>	24.818.189,35
<b>1931.01.04</b>	Rec.Dívida Ativa do ITBI	18.522,12	<b>16</b>		
<b>1931.01.05</b>	Rec.Dívida Ativa do IVVC	0,00			
<b>1990.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.583.009,70</b>			
<b>1990.99.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	3.716.623,96			
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	580.306.198,59			
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
2110.02.00	FINEP-Convênio Educação	0,00			
<b>2110.08.00</b>	COHAB	0,00			
<b>2120.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	2.636.822,59			
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00			
<b>2300.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	3.944.554,99			
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	233.418,33			
<b>2500.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00			
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	6.814.795,91			
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>587.120.994,50</b>		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>643.814.633,81</b>

JURANDIR JOSÉ PANUNTO

COORD.CONTAB.-CRC 1SP162449/0-0

NELSON YUKIO AOCKIO

DIRETOR DO DECOR

JERÔNIMO NAZÁRIO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**

Pelo Sr. Diretor

Eng.º Vicente Porto Vilela

De Telefônica Telecomunicações de São Paulo S.A. - Protocolo n.º 72573/2000; "Compareça o interessado"

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDOS**

Prot. 4703/00 André L R Januário - Prot. 4704/00 André L Poza Januário - Prot. 12.094/00 Jose L de Carvalho e Silva - Prot. 38.203/00 Eduardo B Mandelli - Prot. 51.914/00 Marco A Pinto - Prot. 71.334/00 Geraldo V Ferreira - Prot. 71.547/00 Dorival S de Godoy - Prot. 71.886/00 Silvio R Andrietta - Prot. 71.892/00 Jose N Rahme - Prot. 71.902/00 Tarsisio J de Campos Guerra - Prot. 71.928/00 João P D Bueno - Prot. 71.943/00 Angelo Puccetti - Prot. 71.974/00 Sebastião L Borges - Prot. 72.008/00 Willian Walker

**INDEFERIDOS**

Prot. 73.746/99 A V Cocholice - Prot. 25.947/00 Irineu F Debastiane - Prot. 61.708/00 Anezio Josafá Miranda - Prot. 68.422/00 C R do carmo Alves - Prot. 68.996/00 Fornecedora Santa Odila Ltda - Prot. 72.254/00 Camp User Informatica

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

Prot. 30.164/00 Roberto Caldo - Prot. 34.709/00 Orlando de Oliveira - Prot. 39.808/00 Jose Michelasi - Prot. 45.306/00 Denner Sansoni Paim - Prot. 47.845/00 Valdemir Amorim - Prot. 59.088/00 Luiz C Minniti Amoroso - Prot. 59.452/00 Eduardo G Krenus - Prot. 67.000/00 Arley Jose - Prot. 71.687/00 Alberto Jorge F Sagarra

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**

Prot. 72.254/00 Camp User Informatica

**ENG.º JOSE EVERALDO E. PRADO**

Diretor Deptº de Uso e Ocupação do Solo

**SECRET. DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL 001/2000**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 01/12/2000, às 10:00 hs**, no 7º andar do Paço Municipal - Av. Anchieta 200 - Centro, para realização de reunião de preenchimento de vaga.

O candidato deverá comparecer munido de documento de Identidade - R.G. E em caso de empate na classificação trazer Certidão de Nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

**Cargo: Médico - Emergencista Adulto**

CLASSIF	NOME
30º	GIANCARLO MARCONDES
31º	GABRIELA PEDRO PIERRO
32º	BRAULIO CARVALHO BRAYNER FILHO
33º	MARIA APARECIDA DE MIRANDA PEDROSO
34º	CHARLES F. SEREDNICKI
35º	LUCIANO A. REGAMIN
36º	JULIANO PELLEGRIM
37º	DANIELLE COTRIN SCHMIDT
38º	FABIANA DUARTE MENDES
39º	ADILSON ALVES GABRIEL
39º	CLAUDIA HELENA DA SILVA NASSIF
39º	DIRCEU ROSA CAMARGO JUNIOR
39º	FABIO K. DORFMAN
39º	SERGIO OLIVA BANCII
39º	WILIAN SANTOS VENHADELLI
40º	FABIO GOMES MELO

Campinas, 24 de Novembro de 2.000

**JOSÉ FRANCISCO PACÓLA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO****EDITAL 003/97**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 30/11/2000 às 15:00 hs**, no 7º andar do Paço Municipal - Av. Anchieta 200 - Centro, para realização de reunião de preenchimento de vaga.

O candidato deverá comparecer munido de documento de Identidade - R.G.

O não comparecimento implicará perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Cargo: TÉC. HIGIENE DENTAL**

CLASSIF	NOME
18º	CELINA PEREIRA DOS SANTOS LOPES

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO****EDITAL 002/2000**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **na data e horário indicados abaixo**, no 7º andar do Paço Municipal - Av. Anchieta 200 - Centro, para realização de reunião de preenchimento de vaga.

O candidato deverá comparecer munido de documento de Identidade - R.G. E em caso de empate na classificação trazer Certidão de Nascimento dos filhos.

O não comparecimento implicará perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Cargo: TÉC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - QUÍMICA****Data: 30/11/00 - 15:00 hs**

CLASSIF	NOME
4º	DIANNA ISAURA ANTONIOLI

**Cargo: MÉDICO - PATOL. CLÍNICO****Data: 01/12/00 - 9:00 hs**

CLASSIF	NOME
2º	RONALDO SELMI

Campinas, 24 de Novembro de 2.000

**JOSÉ FRANCISCO PACÓLA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO****EDITAL 003/2000**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 30/11/2000 às 15:30 hs**, no 7º andar do Paço Municipal - Av. Anchieta 200 - Centro, para realização de reunião de preenchimento de vaga.

O candidato deverá comparecer munido de documento de Identidade - R.G.

O não comparecimento implicará perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASSIF	NOME
1º	HUMBERTO ANDRADE LEVY
2º	RODRIGO TEIXEIRA AMARAL CAMARGO
3º	DANIELI DE PAULA CAETANO

Campinas, 24 de Novembro de 2.000

**JOSÉ FRANCISCO PACÓLA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**

**Nº47242** - conceder a partir de 01/11/2000, a exoneração solicitada pelo servidor Márcio Augusto Marques Inácio - matrícula 102698, do cargo de Médico Plantonista I, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Nº47243** - conceder a partir de 05/10/2000, a exoneração solicitada pela servidora Maridalva Lopes Medeiros da Silva - matrícula 103165, do cargo de Assistente Social Júnior - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Nº47244** - conceder a partir de 23/10/2000, a exoneração solicitada pelo servidor Sergio Castilho Neumann - matrícula 103111, do cargo de Médico I, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº47245** - conceder a partir de 06/11/2000, a exoneração solicitada pela servidora Maria José F. da S. Nascimento - matrícula 36394, do cargo de Servente - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº47246** - conceder a partir de 27/10/2000, a exoneração solicitada pela servidora Fabiana Perondini Salomão - matrícula 25375, do cargo de Terapeuta Ocupacional I - padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº47247** - conceder a partir de 31/10/2000, a exoneração solicitada pelo servidor Rubens Carlos Ramalho - matrícula 34.379, do cargo de Guarda Municipal - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública.

**Nº47248** - conceder a partir de 11/10/2000, a exoneração solicitada pela servidora Denise Meirelles Jesuken - matrícula 25.711, do cargo de Dentista I - padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº47249** - revogar a partir de 04/11/2000, a portaria nº45512/2000, que nomeou a servidora Vera Lucia B. dos Reis Prieto - matrícula 59049, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, do Setor de Ambulatório Ceasa da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº47250** - fica alterado, a partir de 07/11/2000 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora Elisandra Girardelli Godoi - matrícula 102586, para Professor Efetivo Nível IV - padrão 08 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106.

**Nº47251** - conceder a partir de 16/08/2000, a exoneração solicitada pela servidora Evely Ott - matrícula 29295, do cargo de Médico Veterinário I padrão 07, junto Secretaria Municipal de Saúde.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COORDENADORIA DISTRITAL DE SAUDE LESTE

**Protocolo:4000100/00-PL**

Interessado: RENATO MASSUCHETI DE BARROS  
Assunto: Alvará sanitário inicial (consultório odontológico sem Rx)  
Deferido

**Protocolo: 4000947/00-PL**

Interessado: A.M. MACHADO LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 4000858/00-PL**

Interessado: PREVLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 4000377/00-PL**

Interessado: VICENTE DE PAULA ALMEIDA MILANI  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 4000299/00-PL**

Interessado: SINDICATO DOAS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE CAMPINAS  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00 (Ambulatório Médico)  
Deferido

**Protocolo:4001383/00-PL**

Interessado: CLÍNICA REIS NETO S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário 98/99 e 00  
Deferido

**Protocolo: 4000757/00-PL**

Interessado: CLINICA MAURO MARCHIORI S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 4000767/00-PL**

Interessado: ENDO-CORP S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 4000967/00-PL**

Interessado: CLÍNICA HUEHARA & VIEIRA S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 4000559/00-PL**

Interessado: CAMP IMAGEM NUCLEAR S/C LTDA  
Assunto: Renovação alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 4001033/00-PL**

Interessado: LABORATÓRIO MÉDICO DR. ANTONIO CARLOS BACCILI S/C LTDA  
Assunto: Renovação alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 4000137/00-PL**

Interessado: DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE CAMPINAS LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 40000523/00-PL**

Interessado: DENISE CALORI ESTEVES  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00 (consultório odontológico e Rx dentário Dabi/Trophy serie 7419 50Kvp x 10mA)  
Deferido

**Protocolo: 4001193/00-PL**

Interessado: MARCO ANTONIO BAIZ TELES  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00 (consultório odontológico e Rx dentário Trophy n39597 50Kvp x 8mA)  
Deferido

**Protocolo: 4002064/00-PL**

Interessado: TOMODIAGNOSE S/C LTDA  
Assunto: Alvará sanitário inicial/00 do Rx médico Toshiba XPRESS G/X série A 8582382, 130 Kvp x 300mA  
Deferido

**Protocolo: 4000832/00-PL**

Interessado: TOMODIAGNOSE S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00 (Clínica Médica de Radiologia)  
Deferido

**Protocolo: 4000837/00-PL**

Interessado: RADIODIAGNOSE S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00 (Clínica médica Radiologia)  
Deferido

**Protocolo: 40000835/00-PL**

Interessado: RADIODIAGNOSE S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00 Rx médico Toshiba n86489, 150Kvp x 640mA  
Deferido

**Protocolo: 4001244/00-PL**

Interessado: ÂNGELO CELSO LOPES DA CUNHA JR.  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00 ( consultório odontológico e Rx dentário prodental PRO70 n96070672 70Kvp x 10mA)  
Deferido

**Protocolo: 4001523/00-PL**

Interessado: DENISE BARBOSA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00 ( consultório odontológico e Rx dentário Daby Atlante Spectro 70x n A603000020 70Kvp x 10mA)  
Deferido

**Protocolo: 4000794/00-PL**

Interessado: CLÍNICA ODONTOLOGICA DO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/98/99 E 00 ( Clínica Odontológica e dos aparelhos de Rx Siemens modelo Heliodent, serie 556950, 50Kvp x 7mA e aparelho de Rx Heliodent serie 556855, 50Kvp x 7mA)  
Deferido

**Protocolo:4001905/00-PL**

Interessado: SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE CAMPINAS  
Assunto: Solicitação de prazo ( 30 dias)  
Deferido

**Protocolo: 4002145/00-PL**

Interessado: FARMÁCIA CIENTIFICA MANIP. CAMPINAS LTDA  
Assunto: Recurso do auto de imposição de multa n1069  
Deferido

**Protocolo: 4002146/00-PL**

Interessado: FARMÁCIA CIENTIFICA MANIP. CAMPINAS LTDA  
Assunto: Recurso do auto de imposição de multa n1070  
Deferido

**Protocolo: 6002041/98-PN**

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS HENRIQUE S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/97  
Deferido

**Protocolo: 6002040/98-PN**

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS HENRIQUE S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/98  
Deferido

**Protocolo: 4002273/99-PL**

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS HENRIQUE S/C LTDA  
Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Elaine Lederman CRF: 22761  
Deferido

**Protocolo: 4001112/99-PL**

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS HENRIQUE S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/99  
Deferido

**Protocolo: 4000273/00-PL**

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS HENRIQUE S/C LTDA  
Assunto: Renovação de alvará sanitário/00  
Deferido

**Protocolo: 4001200/00-PL**

Interessado: LUCIANE BORELLI RODRIGUES  
Assunto: Alvará sanitário inicial/00 ( consultório odontológico com Rx)  
Deferido

**Protocolo: 4001154/00-PL**

Interessado: BERNADETE OLIVEIRA MACIEL  
Assunto: Alvará sanitário inicial/00 ( consultório odontológico sem RX)



Deferido  
**Protocolo: 4000685/00-PL**  
 Interessado: TEMIRAMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Assunto: Renovação de alvará sanitário/00 ( Pet shop e Congeneres)  
 Deferido  
**Protocolo: 4000986/00-PL**  
 Interessado: RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS S/C LTDA  
 Assunto: Baixa do aparelho tomografo Ct Shimadzu n4800  
 Deferido  
**Protocolo: 4000987/00-PL**  
 Interessado: RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS S/C LTDA  
 Assunto: Baixa do aparelho de Rx Toshiba nT7517038 120Kvp x 500mA  
 Deferido  
**Protocolo: 4000984/00-PL**  
 Interessado: CASA DE SAÚDE CAMPINAS  
 Assunto: Baixa do aparelho de Rx Siemens n417791, 90 Kvp x 25mA  
 Deferido  
**Protocolo: 4000985/00-PL**  
 Interessado: CASA DE SAÚDE CAMPINAS  
 Assunto: Baixa do aparelho de Rx General Medical n42001, 150 Kvp x 500mA  
 Deferido  
**Protocolo: 4000062/99-PL**  
 Interessado: DROGA GLICERIO LTDA  
 Assunto: Renovação de alvará sanitário/99  
 Indeferido  
**Protocolo: 4001168/00-PL**  
 Interessado: MÁRCIA DA SILVA PUGLIA  
 Assunto: Alvará sanitário inicial/00 ( consultório odontologico e RX dentário Dabi atlante Spectro 70X Serie 00278, 70Kvp x 8mA)  
 Deferido

**MARIA BETÂNIA LOUREIRO PIRES**

Coordenadora VISA - LESTE

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

*Comunicado*

**PROTOCOLO Nº 98/6000613 PN**  
 Interessado: ELISABETH GONÇALVES CAPOVILLA  
 Assunto: RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO RAI0 X ODONTOLÓGICO MARCA SPECTRO II, 60KVP – 10MA  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 98/6000740 PN**  
 Interessado: CARLA JUNG NEGREIROS  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6000077 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA AEY Nº 2982  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6002098 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA AEY Nº 2982  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6002099 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA AEB Nº 7653  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6002100 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA AEB Nº 7938  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6002102 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA ACV 3564  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6002103 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA ADP Nº 1014  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6000074 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA ABZ Nº 9134  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6000073 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA AAH Nº 9190  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6000075 PN**

Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA ADI Nº 1335  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6000076 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA ADP Nº 1046  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6000072 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA AEB Nº 7938  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6002101 PN**  
 Interessado: TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA ADI Nº 1335  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 99/6000689 PN**  
 Interessado: CARLA JUNG NEGREIROS  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO E DO RAI0 X MARCA FUNK, 60KVP, 10MA  
 INDEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6000430 PN**  
 Interessado: CARLA JUNG NEGREIROS  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COM RAI0 X, MARCA FUNK, 60KVP, 10MA, Nº 0511.  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6001434 PN**  
 Interessado: SILVIA HELENA RESENDE CUPA NEWMAN  
 Assunto: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVIA HELENA RESENDE CUPA NEWMAN, CRO Nº 66.296, A PARTIR DE 22/11/2000.  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6000519 PN**  
 Interessado: CARLOS EDUARDO BOTELHO  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAI0 X MARCA FUNK, Nº 770, 10NA, 60KVP  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6000647 PN**  
 Interessado: DANKELLY COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 Assunto: CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO PLACA BGY Nº 1529  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6000517 PN**  
 Interessado: LÚCIA HELENA BALDY DOS REIS  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6001474 PN**  
 Interessado: D. P. DA SILVA DROGARIA - ME  
 Assunto: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBERTA CRISTINA MURAOKA, CRF Nº 24.129, A PARTIR DE 06/11/2000  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6001479 PN**  
 Interessado: FLÁVIA MALDONADO GHETTI  
 Assunto: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09863, PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DE 30/10/00, PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6000350 PN**  
 Interessado: MÁRCIA DA SILVA DEBATIN  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAI0 X  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6000504 PN**  
 Interessado: DROGARIA GALLACE LTDA. - ME.  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6001435 PN**  
 Interessado: SILVIA HELENA RESENDE CUPA NEWMAN  
 Assunto: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAI0 X GNATUS, MODELO TIME – X66, POTÊNCIA DE 66KVP E CORRENTE NO TUBO DE 6,5 MA  
 DEFERIDO  
**PROTOCOLO Nº 20/6000359PN**  
 Interessado: SYMETRIA ESTÉTICA CORRETIVA E PREVENTIVA LTDA.-ME  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO  
 DEFERIDO

Campinas, 24 de novembro de 2000

**KENNIA M. L. B. OLIVEIRA**

Coordenadora VISA-Norte



Table with 12 columns: Document ID, Name, Address, City, State, Country, Date, Status, Name, Address, City, State, Country, Date, Status. Contains a dense list of property records for various lots in Campinas, SP, including lot numbers (e.g., 10224345.0/2000) and owner information.

Table with 8 columns: ID, Name, Address, Status, Age, Birth Date, ID, Name, Address, Status, Age, Birth Date. Contains a list of entries for various individuals.

Table with columns for identification numbers, names, dates, and status. The table lists numerous entries, including names like CID6744, CID8428, CID9491, etc., and dates ranging from 10/10/2000 to 25/10/2000. Statuses include 'INDEFERIDO' and various numerical values.





**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****RESULTADO DE JULGAMENTO****Convite - 018/2000**

Objeto – Aquisição de formulário contínuo para uso interno da IMA. A Comissão Permanente de Licitações da IMA Informática de Municípios Associados S/A, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decidiu por **CLASSIFICAR** a empresa a seguir mencionada: On-Line Magazine Ltda como vencedora do item 01 especificado no anexo do edital.

Campinas, 24 de novembro de 2.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**-Tomada de Preços 66/2000.** Objeto: **Aquisição de junta gibault de adaptação.** Comunicamos a homologação e adjudicação a única empresa participante **Angolini & Angolini Ltda.**, por ter apresentado “**menor preço total por item**”: **Item 01** - R\$ 2.808,00; **Item 03** - R\$ 2.624,40; **Item 05** - R\$ 2.656,80; **Item 06** - R\$ 993,60; **Item 07** - R\$ 928,80; **Item 08** - R\$ 1.328,40; **Item 09** - R\$ 1.036,80; **Item 10** - R\$ 2.106,00; **Item 11** - R\$ 604,80; **Item 12** - R\$ 1.706,40; **Item 13** - R\$ 939,60; **Item 14** - R\$ 939,60; **Item 15** - R\$ 4.665,60; **Item 16** - R\$ 1.620,00, pelo período de 110 (cento e dez) dias.

**-Tomada de Preços 67/2000.** Objeto: **Aquisição de sistema de cal virgem (extinção e dosagem) com capacidade de 4.000 lbs/h ou 1.814 kg/h.** Comunicamos a homologação e adjudicação a única empresa participante Planalto Hidrotecnologia Ltda., por ter apresentado o “**menor preço total**” de **R\$ 303.680,00 (trezentos e três mil, seiscentos e oitenta reais)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**-Concorrência 16/2000.** Objeto: **Aquisição de tubos, válvulas de gaveta, válvulas ventosas, tampões e diversas conexões em ferro fundido dúctil a serem utilizados na linha de alimentação de água do Jardim São Domingos e Vila Palmeiras (Subadutora Descampado).** Comunicamos como vencedora para o **item 05** a empresa participante **Prohisa Comercial Ltda.**, que apresentou, mediante aplicação pela Sanasa do disposto no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, proposta de preço no valor de R\$ 5.833,00.

**-Convite 113/2000** – Pente de Memória, HUB e Disco Rígido. **Classificadas 1º lugar:** Pactual Engenharia e Comércio Ltda. - item 01 valor R\$ 6.600,00 ; Max – Fer Comercial Ltda. - item 03 valor R\$ 2.594,40 – Não houve empresa classificada para o item 02, os valores estavam acima do estimado pela Sanasa.

**EDITAL**

**-Concorrência 22/2000.** Objeto: **Aquisição de tubos em ferro fundido dúctil, a serem utilizados na linha de alimentação de água do jardim São Domingos e Vila Palmeiras (Subadutora Descampado).** Abertura: Dia 27.12.2000 às 9h15min. **Entrega dos envelopes** até o dia 27.12.2000 às 9h, à Avenida da Saudade n. 500, Piso 2, Asa 4, Ponte Preta, Campinas-SP, no Setor de Processamento de Compras. Edital disponível das 10h às 15h, por R\$ 10,00 (dez reais).

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI - Presidente da Comissão de Julgamento

**PODER JUDICIÁRIO****QUINTA VARA CÍVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADRIANA RIBEIRO, com prazo de 30 (trinta) dias, ref. Proc. N° 2305/99.

A DOUTORA GLAUCIA LACERDA MANSUTTI, MMª JUÍZA SUBSTITUTA DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ADRIANA RIBEIRO, que por parte da FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., lhe foi ajuizada ação Possessória alegando em resumo o seguinte: “A demandante firmou em 26 de agosto de 1998 o Contrato de Arrendamento Mercantil sob n° 028.012994, o valor de R\$ 4.230,00, com o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a locação do veículo, marca GM, modelo Chevette L. Ano e Modelo 1993, Cor Verde, placas BNM-3316, chassi n° 9BGTB11UPPC142186, ocorre que o arrendatário deixou de cumprir o avençado no aludido contrato, uma vez que não pagou a partir da 2ª parcela e residual, deixando entretanto de quitar as parcelas atrasadas, nem, tampouco, devolver o bem acima descrito, requerer a expedição do mandato, para que seja reintegrada na posse do referido veículo. Expedido o mandato de citação a demandada não foi localizada, porém, o veículo foi localizado, lavrando-se o

competente auto de reintegração de posse. Expedido os ofícios de praxe, não logrou êxito em localizá-la. Em virtude de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica a demandada ADRIANA RIBEIRO devidamente CITADA, para responder, querendo, a mencionada ação Possessória no prazo de 15 (quinze) dias, a contar após o prazo do presente edital, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285 do CPC. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Campinas, 25 de agosto de 2000.

(24 e 25/11)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

DECRETO-LEGISLATIVO N° 1373, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. WILSON TURINI.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Wilson Turini, pelos relevantes serviços prestados no Município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto-Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução n° 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de novembro de 2000

Tadeu Marcos Ferreira  
Presidente

Autoria: Vereador Dário Saadi

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

Francisco de Angelis Filho  
Secretário Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2000, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

**PRIMEIRA PARTE  
EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

**SEGUNDA PARTE  
ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 516/00, Processo n. 125239, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Concede o Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro ao Prof. Clóvis Pansani, pelos relevantes serviços prestados a Campinas".

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:



05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Resolução n. 528/00, Processo n. 125355, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Campinas, que "Remaneja dotações da Câmara Municipal de Campinas". Os Pareceres das Comissões de Constituição, Legalidade e Redação e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 89/00, Processo n. 119061, de autoria dos Srs. Vereadores Francisco Sellin e Roberto Frati, que "Dispõe sobre o uso de gás natural como combustível nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Campinas e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 615/99, Processo n. 115327, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Dispõe sobre a distribuição de água mineral no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 322/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 432/00, Processo n. 124705, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Dispõe sobre alteração em dispositivo da Lei n. 6031, que Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) 1ª Discussão e Votação, do Projeto de Lei n. 461/00, Processo n. 124835, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Campinas, que "Dispõe sobre a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Campinas". Parecer n. 576/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, com emendas, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 523/00, Processo n. 125317, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Concede Medalha "Conego Milton Santana ao Padre Dr. Professor Benedito Ferraro".

11) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 333/00, Processo n. 123126, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Estabelece normas para criação de Central de Atendimento ao Idoso e dá outras providências". Parecer n. 553/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

12) 2ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 191/00, Processo n. 121543, de autoria do Sr. Vereador Aparecido Donizeti Donaire, que "Altera zoneamento dos lotes do quarteirão 08661, voltados para a Rua Francisco Nunes, para zona 11". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Pareceres das comissões de Política Urbana e Urbanismo e de Finanças e Orçamento, favorável.

13) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 502/00, Processo n. 125083, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Dá nova redação a alínea "d" do inciso VI do artigo 22 da lei 6.031, de 28 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

14) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 462/00, Processo n. 124836, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Altera dispositivos da Lei 10.393, de 22 de dezembro de 1999, que altera a Lei n. 7.413, que dispõe sobre o Código de Projetos e Execução de Obras e Edificações do Município e dá outras providências de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

15) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 391/00, Processo n. 124321, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos da cesta básica a possuírem listagem com as respectivas marcas e preços no sistema de leitura Braille". Parecer n. 554/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

16) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 401/00, Processo n. 124410, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que "Dispõe sobre instalação em pontos de ônibus e terminais rodoviários de placas informativas das linhas dos ônibus urbanos no sistema de leitura Braille". Parecer n. 555/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

17) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 339/99, Processo n. 111137, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que

"Dispõe sobre recuos para colocação de propaganda através de outdoor, mini outdoor, painéis ou assemelhados no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 345/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

18) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 332/00, Processo n. 123125, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Dispõe sobre a destinação de parte da renda auferida com lixo reciclável para aquisição de material escolar, conforme especifica e dá outras providências". Parecer n. 557/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

19) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 484/00, Processo n. 124882, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati, que "Denomina Praça Dalva Aparecida Trovó uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 501/00 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

20) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 506/00, Processo n. 125178, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que "Concede o Diploma de Mérito Esportivo " Sérgio José Salvucci" à atleta Fabiana Harumi Sugimori".

## 21) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 22 de novembro de 2000.

TADEU MARCOS FERREIRA  
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2000, (QUARTA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

## PRIMEIRA PARTE EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

## SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

04) Turno Único de Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Decreto Legislativo n. 153/00, Processo n. 120.603, de autoria dos Srs. Vereadores Antonio Rafful e Pedro Serafim, que "Concede Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Albert Zeitouni".

Incluído na pauta nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:

05) 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 264/98, Processo n. 102.990, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que "Dispõe sobre a exigência de projeto de paisagismo em loteamentos que especifica". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das comissões de mérito serão emitidos não oportunidade.

06) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 417/00, Processo n. 124636, de autoria do Executivo, que "Altera a redação dos artigos 3º e 8º da Lei n. 10396, de 27 de dezembro de 1999, que "Concede isenção no pagamento do IPTU às entidades voltadas às atividades desportivas, sociais ou recreativas, nas condições que especifica". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei Complementar n. 1/00, Processo n. 123102, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre alterações do zoneamento urbano no Município". (corredor comercial). Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

08) 2ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei Complementar n. 1/99, Processo n. 116215, de autoria do Executivo,

que "Acrésceta a alínea "e" ao inciso XVIII do artigo 27 da Lei n. 6031/88, que Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Campinas" e estabelece mudança de zoneamento nas áreas que especifica e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 310/00, Processo n. 122973, de autoria do Sr. Vereador Sebastião Arcanjo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação permanente dos membros da Guarda Municipal de Campinas". Parecer n. 556/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

10) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 454/00, Processo n. 124817, de autoria do Executivo, que "Revoga a Lei n. 9954, de 18 de dezembro de 1998, que "Dispõe sobre a taxa de fiscalização de anúncios". Parecer n. 562/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

11) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 319/00, Processo n. 123111, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que "Estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para publicação, através do Diário Oficial do Município, do efetivo resultado dos requerimentos de benefícios e solicitações de serviços junto a Municipalidade que específica e dá outras providências". Parecer n. 560/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

12) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 323/00, Processo n. 123115, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Conselho Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - CREA, para acompanhamento e orientações técnicas visando a melhor tecnologia nos projetos de construção popular e dá outras providências". Parecer n. 563/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

13) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 553/99, Processo n. 114138, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros de loteamentos para portadores de deficiência física e dá outras providências". Parecer n. 147/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Parecer Contrário n. 544/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação ao Projeto de Lei n. 344/99, Processo n. 111142, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Município de Campinas e dá outras providências".

15) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 337/97, Processo n. 95955, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Estabelece normas e procedimentos para a negociação de débitos com a Sanasa, referente a fatura de água e dá outras providências". Parecer n. 1288/97 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

16) 1ª Discussão e Votação, adiadas, com Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 642/99, Processo n. 115.784, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que "Altera a redação do n. 2, da alínea c, do inciso III, do artigo 27, da Lei n. 6031, de 28 de dezembro de 1988, que "Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Campinas". Parecer n. 389/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao substitutivo total.

17) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 467/00, Processo n. 124865, de autoria do Sr. Vereador Aparecido Donizeti Donaire, que "Denomina Rua Maria de Lourdes Pinto dos Santos uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 491/00 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

18) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 446/00, Processo n. 124809, de autoria do Sr. Vereador Luiz Carlos Rossini, que "Denomina Rua Ignácio Carvalho Landell uma pública do Município de Campinas". Parecer n. 514/00 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

19) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 481/00, Processo n. 124879, de autoria do Sr. Vereador Roberto Mingone, que "Denomina Rua Elidia Tozzelli de Paiva uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 498/00 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

20) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 535/00, Processo n. 125391, de autoria do Sr. Vereador

Francisco Sellin, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Tenente Cel. PM Lúcio Ricardo de Oliveira".

## 21) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 24 de novembro de 2000.

TADEU MARCOS FERREIRA  
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, RELATIVA AO ANO DE 1999, ELABORADA DE CONFORMIDADE COM A LEI No. 8.730, DE 10/11/93 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 05, DE 10/03/94 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

VEREADOR ANTONIO RAFFUL KANAWATY

- 50% dos lotes de terrenos, no. 28/29 da qdra.C, do Jd. Marissol, Ubatuba-SP, CF. contrato de compromisso de 24/04/76 - valor R\$ 6.939,73
- 08 apart. a serem construídos na gleba de terra no. 29 da qdra. 3022, c/43.300m2 no Parque Brasília, Campinas-SP, c/ contrato de sub rogação de área de 07/12/96, com Hal-Com.Part.Empreend.Ltda. CGC 71.663.942/0001-06, no Primeiro Tabelionato de Notas de Campinas-lv.1579, fls.373, em 27/07/97 R\$ 13.333,33 - valor R\$ 88.000,00
- 01 casa residencial à R. Angelo Jose Vicente, Campinas-SP, contr. comprom. de 21/08/89 - valor R\$ 133.816,16
- 01 lote de terreno no. 30 da quadra C, Jardim Marissol, Ubatuba-SP, adquirido de Jorge Rafful Kanawati, CIC 014.163.678-53, em 11/93 - valor R\$ 6.629,49
- 01 casa em construção em um lote de terreno no Residencial Arboreto Jequitibás, adquirido de OMAHA Emp.Adm.Com.Ltda -- CGC 72.786.346/0001-78 --Campinas --valor R\$ 204.338,62
- 01 Veiculo Chevrolet Omega CD ano/mod. 97/98, adq. em 09/12/97 a ser pago da seguinte forma: entrada R\$ 8.989,32, em 15/01/98 - saldo em 24 parcelas R\$ 2.140,92 mensais --valor R\$ 34.758,55
- 01 veículo VW Gol, ano 98, adquirido em abril/98, financiado --Valor pago em 98 R\$ 2.310,25
- 01 veiculo Monza/89, Classic, adq. Carlos Alberto Oliviera Araújo -- valor R\$ 6.800,00
- 01 Microcomputador Sound Blaster-Pentium 150 mhz, Itel, 16 mb RAN, HD 1.2 gb, kit multimidia reativa 8x, monitor 0.28 NE, ad. Weitek Informatica Ltda., 11/96 - valor R\$ 2.488,00
- 50% Veiculo Fiat Uno Eletronic/95, vermelho, adq. de Sinal Veiculos Ltda. - valor R\$ 2.175,00
- Arka Incorporações S/C Ltda., CGC 54.668.306/0001-40 - Campinas-SP - valor R\$ 0,57
- Crédito com Luiz Carlos Rocha e outros --R\$ 122.176,78
- Banespa SA - c. correntes - valor R\$ 2.341,89
- Banco Itau SA - c.correntes - valor R\$ 1.400,18
- Em espécie - moeda nacional - valor R\$ 95.000,00
- 01 Título do Tennis Club Campinas - N. 0485 - valor R\$ 693,98
- 01 Título da A.A.P.Preta, Jd. das Paineiras - valor R\$ 416,38
- 01 Título do Club Fonte S.Paulo, N. 147 - valor R\$ 2.775,89
- 01 Título da A.A.P.Preta, Jd. Eulina - valor R\$ 416,38
- 01 Título da Soc. Hipica de Campinas - valor R\$ 2.775,89
- 01 Telefone residencial - valor R\$ 2.775,90
- 01 Telefone residencial - valor R\$ 2.775,90
- 01 Telefone comercial - valor R\$ 4.996,60
- 01 Telefone residencial - valor R\$ 2.775,90
- 01 Telefone - valor R\$ 2.190,81
- 01 Telefone - valor R\$ 1.836,90
- 04 Telefones celulares - valor R\$ 2.400,00

VEREADOR APARECIDO DONIZETI DONAIRE

- 01 terreno de no. 08, quadra 34 da rua 33 CF, matrícula 68.571 - adquirido em data de 18/11/86, s/ parte - valor R\$ 929,93
- 50% dos lotes de no.s 1, 2 e 6 da rua 33, matrículas 68.566, 68.567 e 68.671 com prédio comercial de 1.140 m2. Adquirido em data de 11/86 - valor R\$ 3.469,86
- 50% de um terreno de no. 07 da quadra 34, rua 33 adquirido em 06/86 - valor R\$ 929,93
- 50% dos lotes de no.s 24, 25 e 26, quadra 35, rua 33, JM Aeroporto, Campinas/SP, adquirido em 09/87 - valor R\$ 2.789,77

VEREADOR APARECIDO DONIZETI DONAIRE (CONTINUAÇÃO)

- 40% de 02 lotes de terreno na rua 23, Dic II, CF. contrato de compromisso, adquirido de Manoel Ribeiro em 13/06/88 - valor R\$ 19.250,81
- 40% do lote 04, quadra 34, Av. Itamaraty, Campinas/SP, em 03/90 - valor R\$ 763,37

- 40% lote no. 03, qd.34, Av. 10, VI. Aeroporto, Campinas/SP, adq. em 30/04/98 --valor R\$ 12.000,00  
 - 01 sítio de 5 alqueires, adquirido de Granja Tanabi Ltda., em 26/06/88, CF. matrícula no. 118554, em Jataí, Tanabi/SP - valor R\$ 25.191,22  
 - 73% de 01 sítio de 18.5 alq. estancia Castro, município de Tanabi/SP, em 01/89 - valor R\$ 68.009,33  
 - 01 imóvel rural com 16.94 hectares s/ benfeitorias, município de Tabani/SP, adquirido em 10/93 conf. esc. cartório de Tanabi/SP - valor R\$ 5.786,61  
 - 40% do capital social da empresa Supermercado Itamaraty de Campinas Ltda. CNPJ/MF 56.493.497/0001-81 - valor R\$ 2.400,00  
 - Banco Itaú --conta poupança --R\$ 156,28  
 - multiconta poupança --R\$ 9.605,00  
 - Banco Itaú --conta corrente --R\$ 48,75  
 - Conta corrente universal --R\$ 48,75  
 - Banco Bandeirantes --R\$ 7,77  
 - Unibanco conta corrente --R\$ 1.283,19  
 - Consórcio Nacional DPaschoal S/C Ltda, CGC 67.159.160/0001-59, 50 parcelas com início em 27/12/96. Pago em 1999 R\$ 1.488,00. Restam 13 parcelas. --valor R\$ 3.000,00  
 - Consórcio Nacional VW LTDA, 50 parcelas com início em 08/07/96. Pago em 1999 R\$ 6.060,05 --Valor R\$ 12.348,92

**VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO (posse em 15/03/99 – suplente do Peterson Prado)**

- 01 automóvel GM Corsa, ano 95 --Valor R\$ 9.000,00  
 - 01 automóvel Fusca ano 83 --Valor R\$ 2.500,00  
 - 01 apartamento no bairro Souza Queiroz --R\$ 25.000,00  
 - 2 linhas telefônicas --Valor R\$ 700,00

**VEREADOR CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

- 01 casa situada à rua Fausto Dias Feijó, Vila Marieta - valor R\$ 35.000,00  
 - 01 terreno no Parque Jambeiro - R\$ 8.000,00  
 - 01 apartamento financiado pela construtora Concima S.A. - R\$ 35.000,00  
 - 01 automóvel VW Gol, ano 1995, financiado --R\$ 9.000,00

**VEREADOR CID FERREIRA**

- 01 residência na Vila Industrial, nesta cidade de Campinas, adquirida de Otávio Marques no ano de 1.989  
 - 01 residência na cidade de Bertiooga (SP), adquirida de Antonio Marques no ano de 1.998  
 - 01 residência no bairro Jardim Guarani, adquirida de Gilda Guimarães Stefanutto  
 - 01 automóvel VW/Gol ano 1995  
 - 01 automóvel Pick-up, ano 1998, mod. Silverado (sistema leasing)

**VEREADOR DARIO SAADI**

- 01 apartamento situado à Rua General Câmara --Campinas --Valor R\$ 62.000,00  
 - 01 sala comercial, sito à rua Duque de Caxias, Campinas --Valor R\$ 22.000,00  
 - 01 automóvel VW/GOLF ano 1996 --Valor R\$ 13.000,00

**VEREADOR DARIO SAADI (CONTINUAÇÃO)**

- 01 telefone celular --Valor R\$ 300,00  
 - Banco Itaú S/A --R\$ 3.800,00  
 - Banco Banespa S/A --R\$ 4.500,00  
 - Dinheiro em espécie --R\$ 11.000,00

**VEREADORA ESTER APARECIDA VIANA**

- 01 apartamento adq. em 28/11/94, através do Plano 100 da Rossi Residencial S/A - CGC 61.065.751/0015-86, sendo o valor total em R\$ 43.056,98, que será pago em 100 parcelas - valor R\$ 45.924,41  
 - 16,66% de um imóvel rural com área aproximada de 104.26;19 ha, denominado Faz.Sertãozinho, localizado no Município de Divisa Nova-MG. Doação feita em usufruto por José Romão Viana e Maria Aparecida Viana, CPF comum 028.388.346-49- R\$ 38.671,49  
 - 01 veículo Fiat Tipo 1.6 IE, ano 1995, modelo 1995, adquirido em 07/12/95, valor pago R\$ 9.000,00  
 VEREADOR FRANCISCO SELLIN

- 01 Apartamento à R.Francisco Andrade Coutinho, Campinas, adq. em 26/10/89 - valor R\$ 104.095,89  
 - 01 Apartamento à R. Dona Prescilliana Soares, Campinas, adq. em 06/06/91 - valor R\$ 239.715,45  
 - 01 Apartamento à R. Joaquim Novaes, Campinas, adq. em 13/01/87 financ. Itaú - valor R\$ 136.949,56  
 - 01 Casa à Rua Dom Pedro I, Campinas, adq. em 22/05/95 - valor R\$ 70.416,00  
 - 01 Veículo Fiat Uno, adq. em 17/05/95 - valor R\$ 9.861,00  
 - 01 Moto Harley Davidson, ano 98, adq. em 06/11/98 -- valor R\$ 28.093,00  
 - 01 Linha telefônica - R\$ 4.163,00  
 - 01 Linha telefônica - R\$ 4.163,00  
 - 01 Linha telefônica - R\$ 4.163,00  
 - 01 Linha telefônica - R\$ 4.163,00

**VEREADOR JONAS DONIZETTE FERREIRA**

- 01 apartamento sito à rua Ministro Oscar Saraiva, Jd. das Paineiras, Campinas/SP, adq. em abril/1994, matrícula no 69.672, fl. 01 do 1<sup>o</sup> Cartório de Registro de Imóveis de Campinas  
 - 01 casa à Rua Mogi Guaçu, Chácara da Barra, Campinas/SP, adquirida em 10/97. Matrícula no. 80.698 do 1<sup>o</sup>. Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP  
 - 01 casa no condomínio residencial Gallery Residence, Parque de Anhumas, Campinas/SP, adq. em 04/99, sob contrato particular de compra e venda  
 - 01 automóvel Chevrolet Corsa Wagon GLS ano 1997, adquirido em 12/98  
 - 01 automóvel Chevrolet Astra GLS ano 2000, adquirido em 02/2000  
 - 01 linha telefônica adquirida em 11/93  
 - 01 linha telefônica adquirida em 01/94  
 - participação societária na Sandra Cristina Novais Ciocci Ferreira - ME, CGC 01.085.100/0001-20, com registro no 1<sup>o</sup>. Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Campinas/SP, sob no. 247.565  
 - participação societária na Jonas Donizette Ferreira -- ME, CGC 02.883.042/0001-43, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob no. 35.115.580.742, da seção de 04/12/98  
 - Banespa --conta poupança --R\$ 706,63  
 - Banespa --conta corrente --R\$ 9.723,00  
 - Unibanco --conta corrente --R\$ 3.300,00

**VEREADOR JOSÉ CARLOS VINCI**

- 01 Jeep ano 1976 - R\$ 4.163,64  
 - 50% de um prédio comercial (lanchonete) com 99 m2 - R\$ 41.020,42  
 - 01 carro monza ano 84 (saldo de balanço da firma "Abrasivos Vinci Ltda"), encer. em 30/09/97 - R\$ 4.000,00  
 - 01 chácara em Joaquim Egídio-SP, adquirida de Ricardo R. Melo, venda de uma parte para Domingos P. Mingatto, área com 11905 m2 - R\$ 555.178,66  
 - 01 carro Logus ano 92 - R\$ 13.709,80  
 - Herdou de seu pai (por ocasião de seu falecimento) um pequeno prédio industrial e um prédio residencial - R\$ 83.272,80  
 - Bradesco - poupança - R\$ 24.008,56  
 - Banespa - poupança - R\$ 256,71  
 - Banespa - conta corrente - R\$ 3.647,46  
 - Bradesco - conta corrente - R\$ 1.792,62  
 - Bradesco - aplicação FIRF/DI 60 --R\$ 28.082,37

**VEREADOR JOSÉ ROBERTO MINGONE**

- 01 apartamento à R. Cel. Silva Telles em Campinas-SP, adq. em 03/09/1999 por R\$ 300.000,00 com financiamento CEF R\$ 180.000,00, saldo devedor em 31/12/1999 R\$ 177.377,65 --valor R\$ 123.765,23  
 - 01 casa R. Arthur Bernardes, Campinas/SP em 30/12/60 - valor R\$ 237.575,62  
 - 01 casa Av. José de Souza Campos, adq. em 18/03/98 de Urbe Eng. Constr. Ltda. -- CNPJ 46251849/0001-39 --Gasto em reforma em 1999 R\$ 46.088,03 --valor R\$ 196.088,03  
 - 25% sítio Eldorado - Campinas/SP, em 25/11/82 - valor R\$ 18.177,85  
 - 50% sítio Bairro Campo Redondo em Campinas/SP -- 24,71 HA -- vendido 21,7 ha para Miguel Eugênio Anneta 811.846.978-68 por R\$ 624.300,35 em 15/10/1999. Saldo de 3.01 ha -- conforme ganhos de capital --R\$ 37.636,95  
 - 01 veículo Ford Cargo 1314, ano 85 --valor R\$ 13.000,00  
 - quotas capital Odila Produtos Cerâmicos Limitada - valor R\$ 528.234,82  
 - empréstimo a Mauricio Mingone --R\$ 100.000,00  
 - empréstimo a Marcelo Mingone --R\$ 100.000,00  
 - Saldo Banespa --conta corrente --R\$ 112.318,40  
 - Saldo em numerários --R\$ 450.000,00  
 - Saldo BCN --R\$ 739,64  
 VEREADOR LUIS MOKITI YABIKU

- 01 casa à R. Alvaro Antonio Zini, adquirida em 1993 - R\$ 20.723,57  
 - 01 casa à R. Alberto Jackson Byington, adquirida em out/98, sendo a entrada de R\$ 20.000,00 e o restante financiado diretamente com os irmãos --R\$ 36.000,00  
 - 01 veículo Vectra 97, adquirido em 1999 -R\$ 18.000,00  
 - 01 veículo Astra 99/2000, adquirido em 10/99, através de financiamento em 24 parc. --R\$ 13.300,00  
 - 01 linha telefônica- R\$ 6.061,90  
 - 10.000 ações Banco América do Sul - R\$ 32,06  
 - Banco do Brasil --Cademeta de Poupança --R\$ 4.130,17  
 - Banco Banespa - conta corrente --R\$ 729,242  
 - Banco América do Sul --conta corrente - R\$ 4.041,75

## VEREADOR LUIZ CARLOS ROSSINI

- 01 apartamento à R. Santa Cruz, com saldo financiado, escritura do 1º Tabelionato, Iv.1674/363, de 19/08/98 --valor R\$ 260.000,00  
 - valor aplicado em parcelas de construção do Empreendimento Universidades Apart Hotel Campinas --R\$ 772,83  
 - 01 chácara no loteamento Long Island em Jaguariúna formada pelos lotes 7 e 8 adquiridos em 02/07/85 e lote 6 adquirido em 13/10/79, matric.14662, livro R-3 do Reg. Imóveis Mogi Mirim, valor aplicado em novas construções em 1998 - valor R\$ 129.397,27  
 - 01 carro Ford Verona, adquirido em 1996 --R\$ 22.000,00  
 - 01 linha telefônica adquirida em 05/10/81 em pagamento parcelado - valor R\$ 971,56  
 - 01 linha telefônica adquirida em 08/07/82 em pagamento parcelado - valor R\$ 1.387,93

## VEREADOR PEDRO SERAFIM JUNIOR

- 01 apartamento sito a rua Saldanha Marinho, adquirido da Construtora Coelho Incorporações LTDA - CGC 48208649/0001-29 CFE, compromisso de compra e venda em 22/06/95 por R\$27.000,00 - R\$ 33.064,20  
 - 01 apartamento sito a rua Saldanha Marinho, adquirido da Construtora Coelho Incorporações LTDA - CGC 48208649/0001-29 CFE, compromisso de compra e venda em 22/06/95 por R\$ 27.000,00 - R\$ 33.064,20  
 - 01 apartamento na av. Arlindo Joaquim de Lemos em Campinas-SP adquirido de Mog. Constr. LTDA CGC 46715322/0001-18 em 08/93 a prazo sendo pago em 1993 - 128.486,93 UFIR; em 1994 - 95.361,52 UFIR; em 96 R\$ 24.560,00 - valor R\$ 213.919,06  
 - 01 lote de terreno no Cond. Sítios de Recreio Gramado, adquirido de Nelson R. M. Alves - CPF 820.240.148-87, em 30/12/97 por R\$ 146.000,00 - R\$ 146.000,00, iniciado a construção de uma casa e gasto em 1999 R\$ 580.000,00 --R\$ 726.000,00  
 - disponibilidade em dinheiro - R\$ 74.500,00  
 - 01 automóvel marca FIAT - Tempra SW SLX mod. 94, recebido da Construtora Coelho Incorporações LTDA em razão de permuta em 22/05/95 - R\$ 16.421,35  
 - 01 veículo marca Chevrolet modelo Vectra, ano 1997, adquirido da Concessionária Concristo Ltda. de Cornelio Procopio - PR - R\$ 32.000,00  
 - 03 linhas telefônicas adquiridas através de plano expansão da Telesp em 10/97 - R\$ 1.200,00  
 - 01 linha telefônica celular adquirida junto a Telesp através do plano expansão - R\$ 400,00  
 - direitos de linha telefônica - R\$ 4.163,84  
 - plano de expansão Telesp recebido linha telefônica - busca automática - R\$ 2.775,90  
 - Banco Itaú SA - aplicações financeiras --R\$ 3.000,00  
 - Banco BCN - R\$ 5.821,12  
 - Banco do Brasil S/A --curto prazo --R\$ 224,85  
 - Saldo na Cooperativa de Econ. e Cred. Mutuo dos Med. de Campinas e Região Ltda. - CGC 71.884.498/0001-40 - saldo conta corrente R\$ 115,74; saldo conta capital R\$ 3.446,76 - R\$ 4.899,10  
 - Banespa SA --conta corrente --R\$ 4.984,32  
 - Banco BCN SA --conta corrente --R\$ 419,75  
 - Banco Itaú SA --conta corrente --R\$ 9.528,48  
 - Banco do Brasil S/A --conta corrente --R\$ 1.778,50  
 - Banco Bandeirantes S/A --conta corrente --R\$ 5,19

## VEREADOR ROBERTO FRATI

- 01 apartamento à Av. Princesa D'Oeste, Bco Itaú tendo pago em 1999 R\$ 5.120,19 - valor R\$ 63.009,94  
 - 01 veículo Saveiro CL 1.6, ano 98 adquirido em 07/98 no valor de R\$ 17.245,44. Sendo feito financiamento (leasing) na Volkswagen Leasing S/A. Pago em 1999 - R\$ 5.857,65 --R\$ 8.784,27

## VEREADOR ROMEU SANTINI

- 01 lote de terreno no Jardim Nova Europa, Campinas/SP - valor R\$ 20.000,00  
 - 01 chácara em Valinhos/SP - valor R\$ 80.000,00

- 01 apartamento à av. Moraes Sales, Campinas/SP - valor R\$ 130.000,00  
 - 01 lote em Ibirá/SP - valor R\$ 2.200,00  
 - 01 automóvel Tempra, ano 95  
 - 01 automóvel Gol, ano 97  
 - Aplicações Banco Banespa --R\$ 6.133,83  
 - Aplicações Banco de Boston --R\$ 13.009,14

## VEREADOR SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

- um automóvel marca Fiat Uno, ano 1996, em aquisição por sistema leasing em junho de 1997

## VEREADOR SEBASTIÃO DOS SANTOS

- 01 casa à R. Joaquim Egidio Orsi - Campinas/SP  
 - 01 casa à R. Joaquim Egidio Orsi, adq. em 10/07/89  
 - 01 casa pré fabricada, em construção no loteamento Caminhos de San Conrado --Sousas, adq. em 29/06/99 de Marcelo T. Kojima, CPF 140.572.818-35  
 - 3,05 hectares de terras com residência no município Divisa Nova, adq. 24/06/86  
 - 4,84 hectares de terras denominada Fazenda Córrego da Boa Vista, município de Cabo Verde, adquirido em 18/02/98 de Maria Júlia Ferreira, CPF 026.653.656-50, conf. escrit. do Cartório de Cabo Verde, livro 58-O Fls. 160  
 - 17,7315 hectares de terras denominada Fazenda Boa Vista, município de Cabo Verde, adquirido em 02/04/98 de Geraldo Pereira dos Santos, CPF 026.712.476-72, conf. escrit. do Cartório de Registro de Imóveis de Cabo Verde --Livro 36-J fls. 135  
 - 19,36 hectares de terras denominada Fazenda Aterro, no município de Cabo Verde, adquirido em 21/12/98 de Roosevelt Pereira de Paula, CPF 120.916.776-04, conforme escritura lavrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cabo Verde, livro 2AH fls. 054  
 - 01 auto marca Fiat Palio ano 97, adq. em 08/02/97  
 - 01 auto marca Fiat Elba 1.6 IE  
 - 01 auto marca Courier ano 93, adq. em 01/98 --pago até 30/09/99  
 - instrumentos odontológicos diversos adq. em 1976 -- TEFLETOR, unidade auxiliar, cadeiras, equipamento Hasteflex  
 - 01 linha telefônica

## VEREADOR SERGIO BENASSI

- 01 apartamento no Condomínio Ile Saint Louis e fração ideal de terreno conforme Instrumento Particular Promessa venda e compra no. 0879 assinado com Parque Prado Soc. Desenvolvimento Imobiliário Ltda., CGC 74.549.387/0001-76, valor de R\$ 94.300,00, sendo parte financiada Cia. Real Imobiliário --R\$ 93.275,95  
 - 01 linha telefônica adquirida de Telesp S/A, em 23/12/96 -- R\$ 1.117,63  
 - saldo de conta poupança --Banespa - R\$ 4,30  
 - saldo de conta corrente --Banespa - R\$ 329,89  
 - saldo de conta corrente --Banespa - R\$ 31,21  
 - saldo FBQ 30-Top, vinculada a conta corrente -- Banespa - R\$ 6.272,76

## VEREADOR SHINJI OYA

- 01 lote de terreno 86, quadra 02 no Parque Industrial, Vila Boa Vista -- Campinas/SP --R\$ 4.163,83  
 - 02 lotes de terreno 14 e 15 da quadra 33 no Balneário Mun. Redentor em Iguape, adq. em conjunto com Alice Kimiko Higa --R\$ 2.775,89  
 - 01 veículo Saveiro, ano 93, adquirido em out/97 --R\$ 9.000,00  
 - Capital Social da Firma Oya & Cia Ltda, CGC 53654679/000107 --R\$ 6.939,73  
 - Banco Banespa --conta corrente --R\$ 1.160,10

## VEREADOR TADEU MARCOS FERREIRA

- Residência situada no Jardim Nova Europa  
 - Chácara situada no município de Jaguariúna  
 - Carreta trator marca Mercedes Benz, modelo L1519 - ano 1978  
 - Reboque furgão FNV - ano 1972  
 - Moto Honda XR 200 --ano 1996  
 - Auto VW Kombi pick up --ano 1995  
 - Auto Ford Galaxie Landau --ano 1983  
 - Auto Renault Scenic RXE 2.0 --ano 1999  
 - 02 linhas telefônicas  
 - Conta poupança Caixa Econômica Federal  
 - Conta corrente Banespa S/A  
 - Conta corrente Citibank

